

**DECRETO Nº 0397/20222**, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

<u>Considerando</u>, a declara Feriado Nacional, Dia da Proclamação da República em 15 de novembro;

## DECRETA:

Art. 1°. — Concedido Ponto Facultativo no dia 14 em razão do feriado no dia 15 de novembro de 2022; nas repartições públicas municipais, bem como na rede bancária, correios e Serviço Notarial e Registral Cartório Inaciolândia-GO.

Art. 2°. – Os serviços essenciais, Hospital, Farmácia Municipal, Laboratório Municipal, funerários, transportes, vigilância, limpeza, fiscalização, defesa civil, manutenção de parques e jardins e outros assim considerados, deverão manter a suas atividades normais no dia declarado, a rede de ensino municipal cumprirá o calendário escolar.

Art. 3°. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de

Goiás, em 09 de novembro de 2022.

CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA

(Prefeito Municipal)

FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA (Sec.Mun.de Adm.,RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de maciolândia em 09/11/2022.

Fernando Silvestre de Oliveira (Sec. Mun. de Administração) (Portaria nº 0908/2022